



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 313, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018 1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2244/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2018. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.581.636/0002-22. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo do contrato firmado na Cláusula Quarta, do Contrato 244/2018, por mais 06 (seis) meses, de modo que a vigência se estenderá de 06 de junho de 2019 à 06 de dezembro de 2019, com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. VALOR: Em decorrência da alteração ora firmada, e pela efetiva prestação do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado mensal de R\$ 181.980,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais), equivalente à estimativa de recolhimento de 3030 (três mil e trinta) toneladas por mês, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.091.880,00 (um milhão, noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais). Unidade 020213 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Funcional:15.452.0127.2070.0000 – Serviço de Coleta e Destinação do Lixo. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FORTUNATO MACEDO FILHO, Secretário Municipal de Administração e Finanças e ANTONIO CARLOS DA SILVA, Representante legal da Empresa.

FORTUNATO MACEDO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP